



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 236/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 05 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 11/05/2009 (PA-448/09),

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816827, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo deste Tribunal, no Município de Rosário/MA, no dia 08/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento do mandado informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO